**INSTITUTO GOV**




**CURSO 154 - ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO – FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES PRÁTICAS**

Orientador(a): DR. EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO

Data e Local: 26/11/2026 - SOROCABA/SP - GRAND HOTEL ROYAL - (15) 2102-8900 - (**AGUARDANDO**)
RUA DOUTOR ÁLVARO SOARES, 292 - BAIRRO CENTRO

**Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.**

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores em estágio probatório, chefias imediatas e supervisores, equipes de recursos humanos, comissões de avaliação e gestores públicos.

**OBJETIVO:** Capacitar servidores públicos e gestores quanto aos aspectos legais, práticos e procedimentais do estágio probatório, promovendo uma atuação eficiente, ética e alinhada aos princípios da Administração Pública.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
**I. FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:**
a) Conceito e finalidade;
b) Previsão legal: Constituição Federal, Estatuto dos Servidores (Lei 8.112/90 ou legislação local equivalente);
c) Diferença entre estágio probatório e estabilidade.
**II. DURAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:**
a) Contagem de prazos;
b) Suspensões e afastamentos que impactam a contagem;
c) Casos práticos: licença, afastamento, readaptação.
**III. ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO SERVIDOR EM ESTÁGIO:**
a) Expectativas de desempenho e conduta;
b) Responsabilidades e obrigações legais;
c) Comportamentos vedados.
**IV. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO:**
a) Critérios objetivos de avaliação (assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade);
b) Instrumentos e periodicidade da avaliação;
c) Responsabilidade dos avaliadores;
d) Modelos de formulários e práticas eficazes.
**V. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**
a) Fluxo do estágio probatório: nomeação, acompanhamento, avaliações e encerramento;
b) Processo de não confirmação no cargo: garantias legais, contraditório e ampla defesa;
c) Situações de aprovação automática por omissão da Administração.
**VI. ACOMPANHAMENTO E ACOLHIMENTO DO SERVIDOR:**
a) Boas práticas de integração do servidor recém-ingresso;
b) Papel da chefia imediata e do setor de RH;
c) Mentoria, capacitação inicial e avaliação formativa.
**VII. ESTÁGIO PROBATÓRIO E GESTÃO DE PESSOAS:**
a) A importância da avaliação como ferramenta de desenvolvimento;
b) Alinhamento entre desempenho e cultura organizacional;
c) Ações corretivas e plano de melhoria de desempenho.
**VIII. CASOS PRÁTICOS E JURISPRUDÊNCIA:**
a) Exemplos reais de desligamento por reprovação;
b) Julgados dos Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça;
c) Situações polêmicas: readaptação, desvio de função, avaliações mal conduzidas.

**ORIENTADOR(A):** DR. EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO.

Consultor especializado em relações trabalhistas, recursos humanos, legislação e gestão de pessoas voltada para

Administração Pública. Servidor público municipal há 25 anos, com especialização em Direito Constitucional Aplicado, com atuação na criação, revisão e adequação de legislações, bem como na elaboração de plano de carreiras, cargos e salários, e, também, de concurso público e processo seletivo.
http://lattes.cnpq.br/5298946180705831

**DADOS PARA EMPENHO:**
Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

**INVESTIMENTO:**
Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

**CARGA HORÁRIA:**
26/11/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA**: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

**ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**
Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

**ATENÇÃO!**
**SERVIDOR PÚBLICO**
**PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:**
• **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
• Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
• **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO**: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
• Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
• Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
• Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo

de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
**institutogov18@gmail.com** e **institutogov2@gmail.com**